



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ nº 15.494.605/0001-53



1º TERMO DE APOSTILAMENTO UNILATERAL
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 005/2019/PMO/SEMDES
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 026/2019/PMO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº:
005/2019/PMO/SEMDES QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ÓBIDOS ATRAVÉS
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A EMPRESA
SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME, INSCRITA NO
CNPJ SOB O Nº 05.020.294/0001-37.

O Município de Óbidos – Pará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.131.180/0001-64, representado pela **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES**, com sede à Praça Barão do Rio Branco, S/N, Centro, CEP: 68.250-000, Fone: 93- 92136094, e-mail: licitacaosemdesobidos@gmail.com, inscrita no CNPJ de nº 15.494.605/0001-53, representada pela sua ordenadora a **Sra. IZALINA ALVES DA SILVA**, brasileira, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social -- SEMDES, nomeada pelo Decreto Municipal nº: 05/2017, portadora da Carteira de Identidade nº 1325309-3 - SSP/AM e CPF: 601.449.202-04, residente e domiciliada na Rua Antônio Brito de Souza, Casa C, Santa Terezinha, Óbidos/PA, neste ato representada pela **Sra. ALESSANDRA LÚCIA RODRIGUES DOS SANTOS** – Matrícula: 0635928, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e.e. – Portaria nº: 1867/2019 – SEMAD, de 14 de novembro de 2019, Portadora da Carteira de Identidade nº: 265076-2 PC/PA e CPF nº: 423.930.002-91, E-mail: alerodriguesflor@gmail.com, residente e domiciliada na Rua Princesa Isabel, nº: 565, Bairro de Fátima, Óbidos/PA, CEP: 68.250-00 e de outro lado a empresa **SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME**, com sede na Travessa dos Mártires, nº: 18, Bairro Centro, CEP: 68.005-540, Santarém/PA, e-mail: sandramsaguiar@gmail.com, Fone (93) 3523-4333, inscrita no CNPJ sob o nº 05.020.294/0001-37, neste ato, representada pela proprietária a **Sra. Sandra Maria Silva de Aguiar** (Representante Legal), RG: 1499362 – 3ª Via PC/PA e CPF: 232.144.142-91, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, para



alteração do Contrato Administrativo nº: 005/2019/PMO/SEMDES, proveniente do Pregão Presencial nº: 026/2019/PMO, mediante a cláusula e condições a seguir enunciadas, tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com o Art. 65, §8º da Lei nº: 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Modificação Unilateral do Contrato Administrativo nº: 005/2019/PMO/SEMDES para inclusão das Dotações Orçamentárias 08.244.0006.2.083 e 08.243.0006.1.033 no referido Contrato, proveniente do Pregão Presencial nº: 026/2019/PMO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

2727 – Fundo Municipal de Assistência Social.

08.122.0008.2.060 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

08.241.0006.2.061 – Benefícios de Prestação Continuada – BPC.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

08.243.0006.2.062 – Manutenção do Programa Bolsa Família

33.90.30.00 – Material de Consumo.

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

08.243.0006.2.063 – Manutenção do Conselho Tutelar.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

08.243.0006.2.064 – Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ nº 15.494.605/0001-83



08.243.0006.2.065 – Índice de Gestão Descentralizada do SUAS – IGD/SUAS.
33.90.30.00 – Material de Consumo.
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

08.243.0006.2.066 - Manutenção do Programa Primeira Infância.
33.90.30.00 – Material de Consumo.
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

08.244.0006.2.067 - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social.
33.90.30.00 – Material de Consumo.
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

08.244.0006.2.068 – Manutenção do Conselho Mun. da Mulher do Idoso e das Pessoa Deficiente.
33.90.30.00 – Material de Consumo.
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

08.244.0006.2.079 – Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica.
33.90.30.00 – Material de Consumo.
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

08.244.0006.2.071 – Manutenção do Bloco de PSE de Média e Alta Complexidade.
33.90.30.00 – Material de Consumo.
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

2828 – Fundo Municipal de Direito da Criança e do Adolescente.

08.243.0006.2.073 - Manutenção do Projeto de Formação José Cornélio dos Santos.
33.90.30.00 – Material de Consumo.
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

08.243.0006.2.074 – Manutenção do Projeto Escola de Música.
33.90.30.00 – Material de Consumo.
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

08.243.0006.2.075 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
33.90.30.00 – Material de Consumo.
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

08.243.0006.2.076 – Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
33.90.30.00 – Material de Consumo.
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Handwritten signature



Leia-se:

4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

27 – Fundo Municipal de Assistência Social.

2727 – Fundo Municipal de Assistência Social.

08.122.0008.2.060 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social.
33.90.30.00 – Material de Consumo.

08.241.0006.2.061 – Benefícios de Prestação Continuada – BPC.
33.90.30.00 – Material de Consumo.

08.243.0006.2.062 – Manutenção do Programa Bolsa Família-IGD/PBF.
33.90.30.00 – Material de Consumo.

08.243.0006.2.063 – Manutenção do Conselho Tutelar.
33.90.30.00 – Material de Consumo.

08.243.0006.2.064 – Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil-
PETI.
33.90.30.00 – Material de Consumo.

08.244.0006.2.065 – Índice de Gestão Descentralizada do SUAS – IGD/SUAS.
33.90.30.00 – Material de Consumo.

08.243.0006.2.066 – Manutenção do Programa Primeira Infância.
33.90.30.00 – Material de Consumo.

08.244.0006.2.067 – Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social.
33.90.30.00 – Material de Consumo.

08.244.0006.2.068 – Manutenção do Conselho Municipal da Mulher do Idoso e das Pessoas
com Deficiência.
33.90.30.00 – Material de Consumo.

08.244.0006.2.069 – Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica – BPSB.
33.90.30.00 – Material de Consumo.

08.244.0006.2.071 – Manutenção do Bloco de PSE de Média e Alta Complexidade.
33.90.30.00 – Material de Consumo.



2828 – Fundo Municipal de Direito da Criança e do Adolescente.

08.243.0006.2.073 – Manutenção do Projeto de Formação José Cornélio dos Santos.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

08.243.0006.2.074 – Manutenção do Projeto Escola de Musica.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

08.243.0006.2.075 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos e do Adolescente

33.90.30.00 – Material de Consumo.

08.243.0006.2.076 – Manutenção do Conselho Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

08.243.0006.1.033 – Diagnóstico da Situação de Vulnerabilidade da Criança e do Adolescente.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

08.244.0006.2.083 – Acessuas Trabalho.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são pelo presente Termo de Apostilamento, ratificadas.

Óbidos/PA, 21 de novembro de 2019.

ALESSANDRA LÚCIA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e.e.
Portaria: 1867/2019 - SEMAD.
CONTRATANTE

Alessandra Lúcia Rodrigues dos Santos
Secretária Adjunta de Desenvolvimento Social
Decreto 0144/2018